



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Processo: [202500031003790](#)

Objeto: Participação no Curso em IA para advogados, promovido pelo IBMEC Educacional Ltda.

Base Legal: Artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

Empresa: IBMEC EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **04.298.309/0007-56**.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Contratação de 02 (duas) participações no **Curso em IA para advogados**, de forma *online* a ser realizado a partir do dia 08 de julho, para os profissionais da Procuradoria Jurídica, a ser realizado pela empresa IBMEC EDUCACIONAL LTDA. A contratação será feita de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Termo de Referência ([74405989](#)).

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Inexigibilidade será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 30, inciso II, "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidades de licitação:

“Art. 125. A contratação direta pela AGEHAB será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

(...)

II. Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Segue a documentação financeira referente à presente contratação:

- Indicação de Recurso 291 ([77482840](#));
- Programa de Desembolso Financeiro - PDF 2025436200526 ([77572864](#));
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2025.4362.697 ([77572959](#)).

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A IBMEC EDUCACIONAL LTDA é empresa de notória especialização, referência nacional na área dos cursos de formação e aperfeiçoamento na área da contratação pública.

Seus cursos são desenvolvidos utilizando recursos tecnológicos avançados e metodologia diferenciada, combinando aulas expositivas, trabalhos em grupos e práticos, sempre com o objetivo de viabilizar o melhor aproveitamento do conteúdo programático. Os programas incluem questões polêmicas e situações práticas que envolvem o dia a dia dos agentes públicos. Questões que são naturalmente colhidas na ampla atividade de orientação descrita e academicamente aprofundadas com as atividades editoriais da empresa.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A demonstração de que o preço praticado é o mesmo praticado em outras contratações similares está contida na Proposta apresentada ([76257675](#)).

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025**;
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f", do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB**;
- III. Autorização da autoridade competente; Requisição de Despesa 6 ([76270236](#))
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 125, inciso II, "f"**;
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Recurso será indicado após parecer jurídico**;
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV deste despacho**;
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; [76257675](#)
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU** ([77693641](#));
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer Jurídico - [76983429](#)**;
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; ([77693641](#));
 - b) Habilidação jurídica; ([76268027](#));
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. ([76268536](#)).

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **IBMEC EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.298.309/0001-56**, no valor de **R\$ 6.717,60 (seis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)**, para a Contratação de 02 (duas) participações no **Curso em IA para advogados**, de forma *online* a ser

realizado a partir do dia 08 de julho, para os profissionais da Procuradoria Jurídica, por **Inexigibilidade de Licitação**, de acordo com o artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do RILCC da AGEHAB, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso I, do artigo 125 do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação do Presidente quanto ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Chefe**, em 07/08/2025, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77966577** e o código CRC **F0359E1D**.



Referência: Processo nº 202500031003790



SEI 77966577

Criado por [Islima](#), versão 4 por [Islima](#) em 07/08/2025 11:35:32.